



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2023-R7RGD

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 06/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em 09 de maio de 2024, nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA** os **PROponentes Seleccionados** a apresentar os documentos solicitados no item 9.1, listados ao final deste Ato, que devem ser enviados exclusivamente via plataforma do **Acesso Cidadão – E-Docs/Setor Protocolo**, no endereço www.acessocidadao.es.gov.br. No envio, deverá ser indicado o nome completo do/a proponente para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

Os selecionados terão até o dia **07 DE JUNHO DE 2024 para apresentar integralmente os documentos**. Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente por e-mail para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.

Ainda, de acordo com o item 3.3 do edital, o/a proponente inscrito/a como pessoa física **NÃO** poderá indicar uma pessoa jurídica no momento da contratação com a SECULT.

PROponentes Convocados:

LINHA 1 – PROJETOS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

- Municípios com menos de 100 mil habitantes:

- 1) **Carlos Alberto Falcão dos Santos MEI**– Título do projeto: Música da Floresta
- 2) **Gabriela de Oliveira Gobbi** – Título do projeto: Santa Maria de Jetibá: entre rios e montanhas, memórias e afetos



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- 3) **Christine Avelar Borges Faria MEI** – Título do projeto: Guardiões da Capoeira Capixaba: Homenagem ao Ofício do Mestre
- 4) **Vinicius Rigotti Pimenta MEI** - Título do projeto: Um Eco na Cidade

- Municípios com mais de 100 mil habitantes:

- 1) **Marcelo Pires de Oliveira Ltda.** – Título do projeto: Sub.Ver.Ter - 2º EDIÇÃO
- 2) **Luzia Helena Côgo MEI** – Título do projeto: Circuito Instrumentarte - Ensino do Congo nas Escolas da Grande Vitória
- 3) **Beatriz dos Santos Rego** – Título do projeto: MADAZINHAS em Formação
- 4) **Valquiria Rigon Volpato MEI** - Título do projeto: “Ave’Z do Itabira – Observando Pássaros”

LINHA 2 – PONTOS DE MEMÓRIA

- Municípios com menos de 100 mil habitantes:

- 1) **Associação Comunitária do Quilombo Santa Luzia do Município de Montanha/ES-**
Título do projeto: Ponto de Memória Quilombo Santa Luzia
- 2) **Gessi Cassiano** - Título do Projeto: PONTO DE MEMÓRIA JONGO SANTA BÁRBARA: A CONTINUIDADE DA MÉMORIA Ancestral QUILOMBOLA DO SAPÊ DO NORTE
- 3) **Juciane de Souza Nascimento MEI** - Título do Projeto: Construindo Redes: Ponto de Memória da Foz do Itapemirim (Pesca Artesanal)
- 4) **Sociedade Amigos por Itaúnas-** Título do Projeto: Saberes das Jongueiras da Vila de Itaúnas

- Municípios com mais de 100 mil habitantes:

- 1) **Yuriê P Mella Perazzini - MEI** - Título do Projeto: Acervo Audiovisual da UDES (União dos Dançarinos do Espírito Santo).
- 2) **Associação Aprender Cultura** - Título do Projeto: Museu de Casas do Flexal – Mucaf
- 3) **Associação das Bandas de Congo da Serra** - Título do Projeto: Manter o Ponto de Memória do Congo da Serra
- 4) **Regina Maria Ruschi** - Título do Projeto: Ponto de Memória Barra de Renda

LINHA 3 – PROJETOS DE PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS

- Acervos provenientes de municípios com menos de 100 mil habitantes:



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

1) **Laryssa da Silva Machado** – Título do projeto: “Em Barra do Itapemirim: inventário arquivístico dos documentos do Porto de Itapemirim (anos finais do século XIX e anos iniciais do século XX)”

- Acervos provenientes de municípios com mais de 100 mil habitantes:

1) **Kátia Sausen da Motta** – Título do projeto: Sob vigilância: Inventário e reprodução de fontes históricas policiais do Espírito Santo (século XIX)

2) **Rosimare Lima do Nascimento** – Título do projeto: Memória jornalística da Biblioteca Pública do Espírito Santo

3) **Clara Zandomenico Malverdes** – Título do projeto: O Tempo na Cidade: Digitalização e Catálogo do Acervo Fotográfico do Engenheiro Fábio Tancredi (1920-1940)

4) **Acordes Centro de Música e Artes Ltda.** Título do projeto: “Conservação e Reprodução do Acervo do Compositor Arnulpho Mattos”

Vitória, 28 de maio de 2024

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):

Pessoa Física:

a) Cópia da Carteira de Identidade;

b) Cópia do CPF;

c) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros.. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;

d) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>

e) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);

h) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins desse Edital.

MEI:

a) Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;

d) Cópia do CPF do representante legal da PJ;

e) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;

f) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pi/emitir>

g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

i) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);

j) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

k) Indicação do banco, agência e conta bancária, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins desse Edital. → Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).

Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;
- g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pi/emitir>
- h) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- j) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- k) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- l) Indicação do banco, agência e conta bancária, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins desse Edital. → Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ)